



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025**

Apostila nº 1 à Ata de Registro de Preços nº 2/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e a empresa POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA, nas condições que se seguem.

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, resolve **APOSTILAR** à Ata de Registro de Preços nº 2/2025, objetivando a seguinte alteração:

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina e Etanol), para a Câmara Municipal de Votuporanga/SP, com o fornecimento parcelado, por meio de abastecimento diretamente da bomba do fornecedor.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Recomposição e atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2/2025, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e etanol hidratado), em razão da variação de preços do mercado, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

DANIEL DAVID
Presidente